



Exercício 2023

RELATÓRIO ANUAL

BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
4ª Emissão de Notas Comerciais

SUMÁRIO

EMITENTE	1
CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS COMERCIAIS	1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE TITULARES DAS NOTAS	5
POSIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS	5
EVENTOS REALIZADOS 2023	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	6
ORGANOGRAMA	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMITENTE	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	7
GARANTIA	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	9
DECLARAÇÃO	9

EMITENTE

Denominação Comercial:	Brasil Tecnologia E Participações S.A.
CNPJ:	35.764.708/0001-01
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS COMERCIAIS

Oferta:

Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022

Número da Emissão:

4ª Emissão

Situação da Emitente:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

NC002301D2S

Código ISIN:

BRTEPANPM009

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Bradesco BBI

Data de Emissão:

20 de dezembro de 2023

Data de Vencimento:

20 de dezembro de 2028

Quantidade de Notas Comerciais:

50.000 (cinquenta mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Escritural

Espécie:

Real, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emitente

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Notas Comerciais foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% CDI + 3,60% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
20/06/2024
20/07/2024
20/08/2024
20/09/2024
20/10/2024
20/11/2024
20/12/2024
20/01/2025
20/02/2025
20/03/2025
20/04/2025
20/05/2025
20/06/2025
20/07/2025
20/08/2025
20/09/2025
20/10/2025
20/11/2025
20/12/2025
20/01/2026
20/02/2026
20/03/2026
20/04/2026
20/05/2026
20/06/2026
20/07/2026
20/08/2026
20/09/2026
20/10/2026
20/11/2026
20/12/2026
20/01/2027

20/02/2027
20/03/2027
20/04/2027
20/05/2027
20/06/2027
20/07/2027
20/08/2027
20/09/2027
20/10/2027
20/11/2027
20/12/2027
20/01/2028
20/02/2028
20/03/2028
20/04/2028
20/05/2028
20/06/2028
20/07/2028
20/08/2028
20/09/2028
20/10/2028
20/11/2028
20/12/2028

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
20/06/2024	1,8182%
20/07/2024	1,8519%
20/08/2024	1,8868%
20/09/2024	1,9231%
20/10/2024	1,9608%
20/11/2024	2,0000%
20/12/2024	2,0408%
20/01/2025	2,0833%
20/02/2025	2,1277%
20/03/2025	2,1739%
20/04/2025	2,2222%
20/05/2025	2,2727%
20/06/2025	2,3256%
20/07/2025	2,3810%
20/08/2025	2,4390%
20/09/2025	2,5000%
20/10/2025	2,5641%

RELATÓRIO ANUAL 2023

20/11/2025	2,6316%
20/12/2025	2,7027%
20/01/2026	2,7778%
20/02/2026	2,8571%
20/03/2026	2,9412%
20/04/2026	3,0303%
20/05/2026	3,1250%
20/06/2026	3,2258%
20/07/2026	3,3333%
20/08/2026	3,4483%
20/09/2026	3,5714%
20/10/2026	3,7037%
20/11/2026	3,8462%
20/12/2026	4,0000%
20/01/2027	4,1667%
20/02/2027	4,3478%
20/03/2027	4,5455%
20/04/2027	4,7619%
20/05/2027	5,0000%
20/06/2027	5,2632%
20/07/2027	5,5556%
20/08/2027	5,8824%
20/09/2027	6,2500%
20/10/2027	6,6667%
20/11/2027	7,1429%
20/12/2027	7,6923%
20/01/2028	8,3333%
20/02/2028	9,0909%
20/03/2028	10,0000%
20/04/2028	11,1111%
20/05/2028	12,5000%
20/06/2028	14,2857%
20/07/2028	16,6667%

20/08/2028	20,0000%
20/09/2028	25,0000%
20/10/2028	33,3333%
20/11/2028	50,0000%
20/12/2028	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir de 20 de janeiro de 2024

As características acima contemplam o previsto no Termo de Emissão e Aditamento subsequente, celebrados até o encerramento do exercício de 2023, qual seja Termo de Emissão celebrado em 15 de dezembro de 2023 e 1º Aditamento ao Termo de Emissão, celebrado em 22 de dezembro de 2023. Veja Termo de Emissão e Aditamento na íntegra:

[TERMO DE EMISSÃO](#)
[01 ADT TERMO DE EMISSÃO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emitente, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos do termo de Emissão, para: aquisição da empresa BTT, localizada em Minas Gerais, como parte da estratégia de expansão e fortalecimento no mercado.

ASSEMBLEIAS DE TITULARES DAS NOTAS

Em 15 de fevereiro de 2024 foi realizada Assembleia Geral de titulares das Notas Comerciais (“AGT 15.02.2024”) em que foi deliberada e aprovada: (i) a concessão de (Waiver) para que a avaliação inicial do Fluxo Mínimo Mensal, relacionado ao Contrato de Cessão Fiduciária, fosse realizada a partir de abril de 2024, sobre os valores depositados em março de 2024; e (ii) a autorização para o não Vencimento Antecipado da Emissão, conforme dispõe a Cláusula 6.2, inciso I do Termo de Emissão, devido ao não atendimento da Cláusula 4.1.1 do contrato de Cessão Fiduciária, conforme alterado no item (i) acima, para a apuração do mês fevereiro de 2024 relativo aos valores depositados em janeiro de 2024. Veja na íntegra:

[AGT 15.02.2024](#)

Em 12 de abril de 2024 foi realizada Assembleia Geral de titulares das Notas Comerciais (“AGT 12.04.2024”) em que foi deliberada e aprovada: (i) a concessão de (Waiver) para que a avaliação inicial do Fluxo Mínimo Mensal, relacionado ao Contrato de Cessão Fiduciária, seja realizada a partir de maio de 2024, sobre os valores depositados em abril de 2024; e (ii) a autorização para o não Vencimento Antecipado da Emissão, conforme dispõe a Cláusula 6.2, inciso I do Termo de Emissão, devido ao não atendimento da Cláusula 4.1.1 do contrato de Cessão Fiduciária, conforme alterado no item (i) acima, para a apuração do mês de abril de 2024 relativo aos valores depositados em março de 2024. Veja na íntegra:

[AGT 12.04.2024](#)

POSIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS1

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2023	R\$1.000,00000000	R\$2,31323400	R\$1.002,31323400	R\$ 50.115.661,70

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
50.000	-	-	50.000

EVENTOS REALIZADOS 2023

No exercício de 2023 não ocorreram os eventos de resgate, remuneração, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2023 a Emitente cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas no Termo de Emissão, bem como as Garantidoras, exceto em relação:

- (i) Ao Fluxo Mensal Mínimo.

Em razão do descumprimento listado no item (i) acima, foi realizada a assembleia geral de titulares das notas comerciais, na qual foi concedido waiver para que a avaliação inicial do Fluxo Mensal Mínimo, seja realizado a partir de abril de 2024, sobre os valores depositados em março de 2024.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2023, e não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 06 de janeiro de 2023 foi realizada Reunião do Conselho de Administração (“RCA 06.01.2023”) em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) a autorização dos administradores da Emissora, a contratarem e avaliarem a Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com prazo de 36 meses, sendo 6 meses de carência, celebrada com o Banco Fibra S/A.

Em 20 de janeiro de 2023 foi realizada Reunião do Conselho de Administração (“RCA 20.01.2023”) em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) a autorização aos administradores da Emissora, a contratarem e avaliarem a Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), celebrada com o Banco Bradesco S.A..

Em 13 de fevereiro de 2023 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (“AGE 13.02.2023”) em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) o aumento de Capital Social da Companhia em R\$ 113.083.191,00 (cento e treze milhões, oitenta e três mil, cento e noventa e um reais).

Em 16 de março de 2023 foi realizada Reunião do Conselho de Administração (“RCA 16.03.2023”) em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) a autorização dos administradores da Emissora, a aditarem o instrumento particular de cessão fiduciária em garantia nº ICF657/21, celebrado com o Banco BTG Pactual S.A..

Em 22 de março de 2023 foi realizada Reunião do Conselho de Administração (“RCA 22.03.2023”) em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) a concessão de anuência e autorização para a outorga da fiança, pelos fiadores, em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, constituída mediante a celebração da Escritura de Emissão, de acordo com os termos e condições ali previstos; (ii) a concessão de anuência e autorização para a outorga das Garantias Reais, pelos Fiadores em garantia do fiel, integral e pontual cumprimentos das Obrigações Garantidas, constituídas mediante a celebração dos Contratos de Garantia, de acordo com os termos e condições ali previstos; e (iii) a autenticação á Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para (a) negociar os termos da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes á outorga das garantias, incluindo, mas não se limitando a celebrar a Escritura de Emissão, em nome da Companhia, bem como os seus respectivos aditamentos que venham a ser necessários ou desejáveis para fins da outorga das Garantias; e (b) instruir os representantes legais dos Fiadores a celebrarem a Escritura de os Contratos de Garantia, para fins de devida outorga das Garantias e cumprimento das obrigações a eles aplicáveis nos termos da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia.

Em 28 de março de 2023 foi realizada Reunião do Conselho de Administração (“RCA 28.03.2023”) em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) a autorização dos administradores da Emissora, para contratar o financiamento na modalidade de

capital de giro no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com prazo de vencimento de até 48 meses, incluindo carência de até 12 meses para o capital, celebrado com o Banco do Brasil S.A..

Em 02 de outubro de 2023 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (“AGE 02.10.2023”) em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) o aumento de Capital Social da Companhia em R\$ 143.149.546,00 (cento e quarenta e três milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

Em 11 de outubro de 2023 foi realizada Reunião do Conselho de Administração (“RCA 11.10.2023”) em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) aprovar a emissão da CCB Caixa.

Em 20 de dezembro de 2023 foi realizada Reunião do Conselho de Administração (“RCA 20.12.2023”) em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) aprovar a contratação, pela Companhia, de empréstimo externo junto ao Banco BTG Pactual S.A., mediante emissão de Nota Comercial pela instrução CVM 160, Cédula de Crédito Bancário ou outro instrumento a ser acordado no valor total de até R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Em 23 de dezembro de 2023 foi realizada Reunião do Conselho de Administração (“RCA 23.12.2023”) em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) aprovar a contratação, pela Companhia, de empréstimo externo junto ao Banco Alfa de Investimento S.A., mediante emissão de Cédula de Crédito Bancário ou outro instrumento a ser acordado no valor total de até R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Em 29 de dezembro de 2023 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (“AGE 29.12.2023”) em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) o aumento de Capital Social da Companhia em R\$ 112.375.513,00 (cento e doze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e treze reais).

ORGANOGRAMA

Em 29 de fevereiro de 2024 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme link abaixo:

[ORGANOGRAMA](#)

*As Informações tarjadas estão protegidas pela Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMITENTE

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2023	DFP
------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emitente, nos termos do respectivo Termo de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emitente com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

A Emitente deve atender o índice financeiro descrito abaixo, a ser apurado anualmente:

$$\frac{\text{Dívida Financeira Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 3,50$$

Onde:

“**Dívida Financeira Líquida**” significa (+) dívidas com instituições financeiras; (+) saldo a pagar de aquisições de empresas/participações societárias; (+) títulos e valores mobiliários representativos de dívida; (+) mútuos a pagar; (+) leasings financeiros; (+/-) saldo líquido de operações de derivativos; (-) disponibilidades de caixa, títulos públicos, aplicações financeiras e equivalentes; e

“**EBITDA**” calculado a partir do lucro/prejuízo operacional antes do Imposto de Renda e Receitas/Despesas Financeiras somado das despesas de depreciação e amortização e das despesas não operacionais líquidas e/ou não recorrentes.

RELATÓRIO ANUAL 2023

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativos dos Covenants de 2023:

<i>*em milhares de Reais</i>		2023
1	Dívida Financeira Líquida	1.217.310
2	EBITDA	454.792
(i)	(1) / (2) ≤ 3,50	2,68

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021 e do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SER, limitadas as obrigações estipuladas no Termo de Emissão, informamos que as Notas Comerciais são da espécie real com garantia adicional fidejussória, representadas por:

- (a) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios ("CF de Direitos Creditórios").

A CF de Direitos Creditórios, foi devidamente constituída por meio da celebração do Instrumento Particular de Contrato de Cessão fiduciária e Outras Avenças, entre a Emitente a BTT TELECOMUNICAÇÕES S.A., BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA. e este Agente Fiduciário, em 15 de dezembro de 2023, tendo sido registrado perante o 6º registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo. As Cedentes cederam e transferiram fiduciariamente até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos direitos de que são titulares: (a) conta corrente nº 0004524/1 na agência 3484, do Banco Depositário ("Conta Vinculada da Blink"); e (b) conta corrente nº 0043062/5 na agência 0388, do Banco Depositário ("Conta Vinculada da BSC" e, em conjunto com a Conta Vinculada da Blink, as "Contas Vinculadas") nas quais deverão ser depositadas a totalidade do fluxo financeiro das receitas oriundas das vendas das Cedentes, à vista e/ou a prazo, representadas por notas fiscais, faturas e duplicatas eletrônicas ("Recebíveis"), que deverão ser necessariamente emitidas pelas Cedentes contra seus clientes no âmbito (a) de todos os contratos comerciais celebrados com clientes das Cedentes a qualquer tempo durante o prazo de vigência do presente Contrato ("Contratos"), bem como quaisquer aditamentos e/ou instrumentos que venham a complementá-los e/ou substituí-los; e (b) de novos contratos comerciais com clientes das Cedentes a serem celebrados entre as Cedentes e terceiros, se aplicável ("Novos Contratos"), bem como de todos e quaisquer direitos, montantes e créditos bancários, atuais ou futuros, depositados nas Contas Vinculadas, decorrente de pagamentos dos Recebíveis e todos e quaisquer valores ou recursos que venham a ser depositados nas Contas Vinculadas, incluindo, sem limitação, os recursos oriundos dos Contratos e Novos Contratos, independentemente de onde se encontram, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária. Veja na íntegra:

[CF DE DIREITOS CREDITÓRIOS](#)

Conta Vinculada: No exercício de 2023, não houve avaliação do Fluxo Mínimo Mensal, sendo deliberado na AGD 15.02.2024. Veja na íntegra:

[AGD 15.02.2024](#)

- (b) Adicionalmente, as notas comerciais contam com a fiança prestada por Gaúcha Tecnologia e Participações S.A., Magnum Mello Folleto e Gustavo Pozzebon Stock; A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, conforme quadro abaixo:

31/12/2023 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	50.116
PL da FIADORA	196.522
Razão da Fiança	392,13%

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Foi atribuída a constituição de Conta Vinculada, conforme mencionado acima à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Titulares das Notas Comerciais.

São Paulo, abril de 2024.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emitente. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emitente, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de nota comercial”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2023 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emitente, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”